

P O R T A R I A Nº 1384/2025

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

—
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E
S O L V E revogar os termos da Portaria nº 1500/2024, referente ao
período do afastamento por incapacidade temporária ao trabalho de JOSÉ
CARLOS DA SILVA, Docente II – Português, sendo a data final dia
25/02/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal